

Aprovado por Deliberação

em 14/12/1972

PROCESSO : CEE n° 2000/72  
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ASSUNTO : Contrato de Sebastião Pereira Martin para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Matemática disciplina Cálculo Numérico.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR : CONSELHEIRO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

**HISTÓRICO:** Trata o presente de pedido do Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto de contrato do Sr. Sebastião Pereira Martins, como Auxiliar de Ensino em regime de RDIDP, pelo prazo de 730 dias, junto ao Departamento de Matemática, para a disciplina Calculo Numérico.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O interessado, em concurso de títulos e prova didática, realizado para o preenchimento do cargo, foi classificado em 1° lugar. Seu nome indicado pela Banca Examinadora foi aprovado pela Congregação. E, outrossim, pela CESESP. O seu "curriculum Vitae" se encontra a fls. 7 a 12 do processado. Por ele se verificados dados pessoais qualificativos do candidato e a sua formação universitária. É diplomado em curso superior em Matemática.

Apresentou a seguinte documentação: a) certidão de nascimento; b) cédula de identidade; c) título eleitoral; d) atestado de saúde e vacina; e) atestado de antecedentes; f) declaração do interessado esclarecendo se já foi admitido como docente no ensino superior e g) certificado militar.

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto, concordo com o contrato do proposto em regime da CLT, respeitada as disposições constantes da Portaria a respeito da CESESP e Resolução deste Conselho.

São Paulo, 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Jr. e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente